

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
COMISSÃO DE PREGÃO

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS PREÇOS Pregão Presencial Sob Sistema de Registro de Preços Nº 022/2019

ATA DE REUNIÃO DESTINADA AO RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES ATINENTES AO PREGÃO PRESENCIAL SOB SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 022/2019, CUJO OBJETO REFERE-SE À AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA USO NAS OFICINAS DE ARTESANATO, REALIZADAS COM OS GRUPOS QUE PARTICIPAM DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELOS SERVIÇOS SÓCIO ASSISTENCIAIS, PROGRAMAS E CONSELHOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E OFICINAS CULTURAIS, ESPORTIVAS E LAZER REALIZADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DESTE MUNICÍPIO, DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, REALIZADO ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL SOB SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2019, CUJAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E COMERCIAIS ESTÃO CONSTANTES NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2019. Aos 04 (quatro) dias do mês de julho do ano de 2019 (Dois mil e dezenove), às 08h45min (Oito horas e quarenta e cinco minutos), na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Riacho de Santana, localizada na Praça Monsenhor Tobias, 321, Centro, nesta Cidade, reuniu-se a Pregoeira Municipal e a equipe de apoio, designada pelo decreto nº 065/2019, para proceder à abertura dos envelopes alusivos à licitação em epígrafe. (Pregoeira: Isabela Fernandes Sena, Membros: Jacira Cardoso de Castro Marques e Renata Ramos Carvalho Alves). Compareceu ao certame apenas a empresa **Silerita Alves Pereira Batista ME**, inscrita sob o CNPJ nº 03.757.111/0001-35, representada por **Silerita Alves Pereira Batista**, inscrita sob o CPF nº 375.559.105-78. Diante da essencialidade do serviço tendo em vista que o objetivo é a realização de cursos de profissionalização com pessoas carentes, e a não realização desta licitação ocasionaria prejuízos à população carente do município que necessita dos cursos profissionalizantes, para a complementação da renda familiar e ante a ampla divulgação realizada por meio do diário oficial do Município, do Estado, da União e em Jornal de Grande Circulação, com aviso afixado em local publico, decide a Comissão dar continuidade ao certame. Em análise à documentação do Credenciamento, foi verificado que esta cumpriu com todos os requisitos presentes no edital, estando credenciada a participar do certame. Em seguida, procedeu à abertura do Envelope 01- **Proposta Financeira à luz das disposições do Edital do Pregão Presencial Sob Sistema de Registro de Preços N.º 022/2019**, conforme reza a Lei Federal n.º 10.520/02 e suas alterações posteriores. Após verificados por todos, constatou-se que a empresa apresentou o valor de R\$ 249.196,61 (Duzentos e quarenta e nove mil e cento e noventa e seis reais e sessenta e um centavos) para o lote único, que após negociação direta, findou-se em R\$ 234.244,00 (Duzentos e trinta e quatro mil e duzentos e quarenta e quatro reais), valor que foi aceito pela Comissão por estar de acordo com os valores propostos pela Administração. Findada a negociação direta, deu-se início a fase de abertura do envelope 02 – **Documentos de Habilitação da empresa vencedora da rodada de lances verbais**, e constatou-se que a empresa **Silerita Alves Pereira Batista ME** apresentou toda a

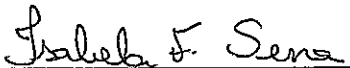


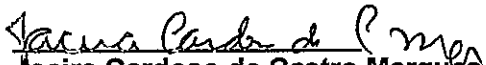
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
COMISSÃO DE PREGÃO

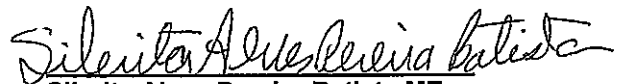
ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS PREÇOS Pregão.Presencial Sob Sistema de Registro de Preços Nº 022/2019

documentação em conformidade com o exigido em edital para a habilitação, motivo pelo qual, foi declarada vencedora do certame. A pregoeira deixa cientificado a todos os presentes que a empresa vencedora do certame deverá fornecer todos os Serviços objetos dessa licitação em conformidade com as descrições do edital e pelo preço final ajustado, e que caso a empresa descumpra tais exigências será notificada e poderá sofrer as penalidades previstas em lei. A Pregoeira informou ainda, que os descontos oferecidos na proposta final realinhada pelo licitante devem seguir de maneira linear e nenhum valor pode ser superior aos preços estabelecidos em edital. Verificando-se que ninguém quis fazer uso da palavra, foi encerrada a sessão da qual lavrou-se a presente Ata que foi por todos achada conforme e, por essa razão, assinada por mim, Renata Ramos Carvalho Alves, (membro), pela Pregoeira Municipal e equipe de apoio. Riacho de Santana-BA, 04 de julho de 2019.


Isabela Fernandes Sena
Pregoeira


Jacira Cardoso de Castro Marques
Membro


Renata Ramos Carvalho Alves
Membro


Silerita Alves Pereira Batista ME
CNPJ nº 03.757.111/0001-35
Silerita Alves Pereira Batista